



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4429 DE 10 DE Outubro DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o processo nº 23067.017697/2016-54.

RESOLVE:

**PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067.017697/2016-54, designada por meio da Portaria nº 3386, de 11/08/2017, publicada em 11/08/2017, alterada através da Portaria nº 3530 de 24/08/2017, publicada em 24/08/2017, conforme razões apresentadas no Ofício nº 22/2017/ CPPAD/UFC, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

  
Prof. Henry de Holanda Campos  
Reitor da UFC